



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 170/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.048136/2013-75,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à Professora de Ensino Superior **VALERIA FROTA DE ANDRADE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Teatro e Dança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Auxiliar**, a partir de **19 de março de 2012**, referente ao interstício de 19.03.2010 a 19.03.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, retificar a Portaria nº 2920/2012, de 16 de agosto de 2012, que concedeu à referida Professora **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, do Nível 1 da Classe Professor Auxiliar para o Nível 1 da Classe Professor Assistente, **para declarar que é do Nível 2 de Classe Professor Auxiliar para o Nível 1 da Classe Professor Assistente**, a partir de 29 de junho de 2012, por ter concluído Mestrado em Artes, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de janeiro de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em exercício na Vice-Reitoria